

ATO TRT GP Nº 072/2002 *

João Pessoa, 02 de setembro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 6834/2002,

R E S O L V E

Tornar público a reversão da cota de pensão vitalícia concedida ao Senhor José Bezerra de Meneses, em favor do menor FRATERNAL BEZERRA DE MENESES NETO, único beneficiário da cota de pensão temporária, com efeitos a contar de 12.06.2002, data do falecimento do supra citado pensionista.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

(*) Republicado por incorreção